



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, às 20:00 horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Antonio Willians Batista Gomes, Dante Ballerini Filho, Dirce Gracy Martins Cordeiro, Edgar Carvalho Nogueira, Edson Gomes da Silva Junior, Elisabete Martins, Jonathas Bonfim Arneiro, José Augustinho Boaventura, Luciano Clayton Marton e Marcello Ferreira Bellini. Foi lida a Convocação para a presente reunião. **EXPEDIENTE:** I - Explicação sobre os fatos e atos da Piscina Aquecida pelos Srs. Luiz Fernando de Almeida e Adriano Aurélio. O Presidente Marcello disse que o CD cobrou a DE sobre pendências cobradas pelo Associado Carlos Alberto Leite da Silva, o qual fez um requerimento e foi solicitada uma reunião pela DE, que o objetivo desta reunião é esclarecer os fatos sobre a piscina aquecida. Também disse que a reunião tem objetivo de debater o assunto em pauta e que não permitirá outros assuntos. O Vice-Presidente da DE, sr. Leonardo Carvalho, disse que é importante que sejam ouvidas as partes envolvidas e que cada um dê sua versão. O assessor jurídico, Dr. Gustavo Capucho da Cruz Soares, disse que esperava a presença de mais Conselheiros e que se sente constrangido. O sr. Luiz Fernando de Almeida agradeceu a DE por ter atendido o pedido para a reunião, disse que está tranquilo nos seus atos e que vai provar idoneidade. O sr. Adriano Aurélio disse que tomaram ciência da reunião com o Associado Carlos Alberto Leite da Silva e perguntaram porque não participaram, que a piscina não está em ação judicial, que o plano diretor foi feito e aprovado por votação na gestão do Célio Melilo, que de 2007 a 2010 foram feitas as mudanças, que quando assumiram grande parte do plano diretor já tinha sido executado, que deram prosseguimento na obra da piscina em setembro de 2011 colocando o revestimento, pois era o que faltava para ser inaugurada, e que foi constituída uma Comissão de Obras, onde membros do atual Conselho participaram desta Comissão e também faziam parte do Conselho e Diretoria da época, que já há uma condenação de sucumbência contra o clube, que tem documentos que comprovam que os dois não tem responsabilidade, que o Célio não nega que tem responsabilidade, que a DE anterior contratou perícia de Campinas e que o laudo atestou que a estrutura estava perfeita, porém este Laudo não foi divulgado, foi divulgado apenas o laudo posterior do Dr. Bento. O Sr. Luiz Fernando disse que não havia necessidade da Gestão da Sra. Inês ter retirado todo o piso e o

all Martins

16



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N.º 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016/2017

revestimento da piscina, já que o problema apresentado foi em um único ponto. O Presidente Marcello disse que priorizou o diálogo para dar sustentação a DE, mas que o processo não é prerrogativa do CD, que não temos intenção de acusar ninguém e somente queremos uma solução para a piscina. O Conselheiro Dante disse que a vinda deles para esclarecer foi muito importante, questionou se a piscina está liberada para arrumar, o que foi confirmado, foi comentado que o responsável técnico pela obra foi o Célio Melilo, que o Conselheiro Pedro participou da Comissão de Obras, que houve um laudo em 2013, outro do professor Bento e outro da perícia, que não há planta da piscina e questionado sobre a estrutura do telhado. O Conselheiro Edgar disse que é importante a partir de agora a DE dar andamento o mais rápido possível para resolver o caso. A Conselheira Dirce disse que ficou em dúvida sobre as perícias, pois tinha conhecimento de somente de um laudo. O Conselheiro Jonathas questionou se a DE já tem uma posição se fará acordo ou continuará com ação na justiça. O Conselheiro Edson perguntou se o responsável técnico Célio Melilo possui todos os documentos e se o croqui está no processo. O Sr. Adriano Aurélio respondeu que acredita que ele tenha estes documentos arquivados e que parte está no processo. O Conselheiro Willians disse que o laudo pericial judicial é o que vale, que cada um assuma sua responsabilidade e tem que ser definido o que fazer. O Presidente Renato Marton disse que primeiramente será aberta negociação e se não chegar a um acordo cobrará os responsáveis judicialmente. O Dr. Gustavo Capucho disse que se for feito um acordo, será judicial para resguardar a todos. Como nada mais foi tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião às 22:00 horas. Eu, Elisabete Martins, 1ª. Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Lorena, 23 de março de 2017.


Elisabete Martins
1ª. Secretária


Marcello Ferreira Bellini
Presidente